



ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

1 Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quinze horas e seis minutos, na sala de
2 reunião do aplicativo Meet, realizada de forma remota, conforme autorizado pela Portaria nº
3 010/UFSJ/PROEN, de 03 de junho de 2020, iniciou-se a Vigésima Reunião Extraordinária do
4 Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos da Universidade Federal de São João del-Rei,
5 Campus Alto Paraopeba. Estavam presentes, sob a presidência do Coordenador Professor Igor José
6 Boggione Santos, o Vice-Coordenador Professor Gabriel de Castro Fonseca, as professoras Ana
7 Paula Fonseca Maia de Urzedo, Flávia Donária Reis Gonzaga, Marília Magalhães Gonçalves e o
8 representante discente Amarildo de Sá Rocha. O Coordenador agradeceu a presença de todos,
9 dando início à reunião expondo a pauta prevista, ficando a mesma aprovada conforme a seguir: **Item**
10 **um – Avaliação das solicitações de monitoria do primeiro período do ensino remoto**
11 **emergencial:** I) O Professor Igor José Boggione Santos informou que foram entregues vinte e três
12 solicitações de monitoria. II) Após deliberação, o Órgão Colegiado estabeleceu os seguintes critérios
13 para aprovação dos formulários de monitoria: 1º) unidades curriculares com carga horária prática e
14 laboratório; 2º) disciplinas com alto índice de reprovação; 3º) grau de complexidade da unidade
15 curricular; 4º) disciplinas obrigatórias. III) Dando continuidade à avaliação das solicitações de
16 monitoria, o Colegiado do curso estabeleceu a ordem de prioridade, da seguinte forma: 1ª)
17 Algoritmos e Estruturas de Dados I; 2ª) Cálculo Numérico; 3ª) Projeto e Computação Gráfica; 4ª)
18 Laboratório de Engenharia de Bioprocessos I; 5ª) Fenômenos Mecânicos - Parte 1; 6ª) Cálculo
19 Diferencial e Integral II; 7ª) Cálculo Diferencial e Integral III; 8ª) Fenômenos Eletromagnéticos; 9ª)
20 Equações Diferenciais A; 10ª) Geometria Analítica e Álgebra Linear; 11ª) Estatística e Probabilidade;
21 12ª) Bioquímica Básica; 13ª) Análise Instrumental Aplicada à Bioprocessos; 14ª) Cinética e Cálculo
22 de Biorreatores; 15ª) Mecânica dos Fluidos; 16ª) Instrumentação e Controle de Bioprocessos; 17ª)
23 Química Geral; 18ª) Princípios de Química Orgânica; 19ª) Química Analítica Aplicada à
24 Bioprocessos; 20ª) Materiais para a Indústria de Bioprocessos; 21ª) Biologia Geral; 22ª) Microbiologia
25 Geral; 23ª) Sistemas Inteligentes Aplicado em Bioprocessos. Todas as solicitações foram aprovadas
26 com a quantidade de 01 (um) monitor por unidade curricular. **Item dois – Outros assuntos:** I) O
27 Professor Igor José Boggione Santos informou ao Órgão Colegiado que houve uma solicitação de
28 alteração de horário do primeiro período do ensino remoto emergencial feita pelo docente Cristiano
29 Grijó Pitangui, A requisição foi atendida e o novo horário será publicado na página da Coordenadoria.
30 II) O Presidente Igor José Boggione Santos solicitou a análise do Colegiado para estabelecer os
31 procedimentos a serem adotados na terceira etapa de inscrição periódica para o primeiro período
32 emergencial, que ocorrerá nos dias três a dez de setembro de dois mil e vinte, conforme Calendário
33 previsto na Resolução CONEP 08/2020. O Órgão Colegiado decidiu que a terceira etapa no curso de



34 Engenharia de Bioprocessos acontecerá nos dias três a sete de setembro, via formulário eletrônico a
35 ser publicado no site da coordenadoria. Os critérios de prioridade das solicitações será a maior carga
36 horária e, no caso de empate, o coeficiente de rendimento (CR). Para fins de quebra de pré-requisito
37 da unidade curricular, o discente deverá ter, no mínimo, 3000h (três mil horas) das disciplinas
38 cursadas. O Colegiado não autorizou o aumento da carga horária máxima na inscrição do discente.
39 III) O Coordenador Igor José Boggione Santos requisitou que a professora Flávia Donária Reis
40 Gonzaga relatasse aos demais membros do Colegiado a Carta que ela redigiu, auxiliada pelo
41 professor Gabriel de Castro Fonseca. A docente Flávia Donária Reis Gonzaga informou que o
42 objetivo da carta seria para alertar os discentes do curso sobre uma equivocada interpretação dos
43 alunos a respeito do ensino remoto, uma vez que os discentes poderiam entender que essa
44 modalidade de ensino possibilitaria uma maior facilidade na aprovação das disciplinas ofertadas,
45 bem como uma forma de adiantamento das unidades curriculares do curso; esquecendo-se que o
46 ensino remoto é um conceito novo na Universidade, que demanda outras habilidades e estratégias
47 tanto para o professor quanto para o aluno. O Professor Igor José Boggione Santos agradeceu à
48 professora Flávia Donária Reis Gonzaga pela iniciativa na redação da carta e o Colegiado do curso
49 aprovou a divulgação do citado documento aos discentes do curso, pelo centro acadêmico da
50 Engenharia de Bioprocessos (CAEB). IV) O Presidente Igor José Boggione Santos apresentou ao
51 Órgão Colegiado o ofício enviado pela docente Sandra de Cássia Dias, responsável pelo
52 oferecimento das unidades curriculares “Biofármacos” e “Separação e Purificação de Produtos
53 Biotecnológicos” no curso de Engenharia de Bioprocessos. O Coordenador Igor José Boggione
54 Santos explicou ao Colegiado a questão sobre a solicitação de alterações nos planos de ensino das
55 citadas disciplinas da docente, conforme decidido pelo Órgão Colegiado nas reuniões anteriores.
56 Após deliberações, o Colegiado decidiu que a professora Marília Magalhães Gonçalves entraria em
57 contato, por telefone, com a docente Sandra de Cássia Dias para explicar os motivos das alterações
58 solicitadas nos planos de ensino ofertados. O professor Gabriel de Castro Fonseca ficou responsável
59 por elaborar um documento formal para relatar à docente Sandra de Cássia Dias o motivo da
60 requisição das modificações nos planos de ensino. E o professor Igor José Boggione Santos
61 consultará o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEP), via Secretaria dos Conselhos
62 Superiores (SOCES), sobre a legitimidade do Órgão Colegiado estabelecer alguns critérios como
63 obrigatórios nos planos de ensino (como a presença de avaliação substitutiva ou a previsão de, no
64 mínimo, três avaliações) para aprovação ou não do documento. Nada mais havendo a tratar, o
65 Coordenador Igor José Boggione Santos agradeceu a presença de todos. A reunião foi encerrada às
66 dezesseis horas e vinte e três minutos, e para constar, eu, Renata Dornelas de Siqueira, lavei a
67 presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 28 de
68 agosto de 2020.

69 Prof. Igor José Boggione Santos/Coordenador _____



- 70 Prof. Gabriel de Castro Fonseca/Vice-coordenador _____
- 71 Prof.^a Ana Paula Fonseca Maia de Urzedo/ Membro Docente _____
- 72 Prof.^a Flávia Donária Réis Gonzaga/Membro Docente _____
- 73 Prof.^a Marília Magalhães Gonçalves / Membro Docente _____
- 74 Amarildo de Sá Rocha/ Membro Discente _____



Emitido em 28/08/2020

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº Ata 20ª Extraor CEBIO/2020 - CEBIO (12.50)
(Nº do Documento: 206)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/03/2021 19:20)
ANA PAULA FONSECA MAIA DE URZEDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQBIO (12.26)
Matrícula: 1715292

(Assinado digitalmente em 11/03/2021 09:01)
FLAVIA DONARIA REIS GONZAGA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQBIO (12.26)
Matrícula: 2996634

(Assinado digitalmente em 08/03/2021 13:50)
IGOR JOSE BOGGIONE SANTOS
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CEBIO (12.50)
Matrícula: 2255060

(Assinado digitalmente em 09/03/2021 21:09)
MARILIA MAGALHAES GONCALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DQBIO (12.26)
Matrícula: 2082673

(Assinado digitalmente em 08/03/2021 17:33)
GABRIEL DE CASTRO FONSECA
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
VICE-CHEFE DE UNIDADE
CEBIO (12.50)
Matrícula: 2351899

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/documentos/> informando seu número: **206**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **08/03/2021** e o código de verificação: **0744208224**